



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 471/09

CONSIDERANDO que esta Vereadora apresentou um requerimento no início deste ano questionando a Administração sobre a regularização de loteamentos em nosso município;

CONSIDERANDO que em resposta ao requerimento citado, o **Senhor Prefeito Municipal** nos informou que a cidade estava aderindo ao Programa ‘**Cidade Legal**’ e que ainda este ano estaria efetuando as regularizações;

CONSIDERANDO que o Programa ‘**Cidade Legal**’, auxilia os municípios mediante orientações e apoios técnicos para ações de regularização de parcelamentos do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definida por legislação municipal, de acordo com os princípios estabelecidos no Decreto Estadual nº. 52.052 de 13 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO que a **Lei nº. 13.290**, aprovada em dezembro de 2008, pela Assembleia Legislativa, conhecida como “Lei de Emolumentos”, o custo para registrar um imóvel de interesse social que poderia ultrapassar R\$ 2.300,00, foi alterado e pode chegar até R\$192,60;

CONSIDERANDO finalmente, que a ocupação irregular do solo também gera graves problemas urbanos como a dificuldade da implantação de vias públicas, sistemas de iluminação, água e esgoto regulares, além de problemas ambientais.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Habitação, Lair Alberto Soares Krahenbuhl**, para que nos informe o seguinte:

- a) Desde que data o Município de Votorantim está inscrito no Programa Cidade Legal?
- b) Em que fase se encontra o processo para recebimento do referido projeto em nossa cidade?
- c) Quais as áreas e bairros que serão beneficiadas com a regularização, através do **Decreto 52.052** do Governo do Estado?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- d) Para quando está prevista a liberação desse programa, para que as famílias de nossa cidade possam obter o benefício?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 05 de outubro de 2009.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora